



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de dezembro de 2025.

Of. nº 826/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 580/2025**, de e autoria do Vereador Josenildo do Nascimento, do PT, com coautoria dos Vereadores Fábio Zanata, do MDB, Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos; Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, Alessandro Moreira Chaves, do PSDB, Luciano Leal de Sousa, do Podemos, Adelar Belo, do PT, Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, Naleu Cavalcante, do PSDB, Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil, Willian da Silva Moraes, do Republicanos, e Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, solicitando a realização de estudos para a implantação de auxílio-alimentação mensal aos servidores públicos municipais da Câmara e da Prefeitura.. Após análise, **informo** que a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão irá realizar estudos para avaliar a viabilidade e legalidade de atender a indicação realizada.

Toda política de benefício ao funcionalismo deve ser pautada pela austeridade e pelo respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal. Reconhece-se a importância social da medida para o bem-estar dos servidores, e por isso o estudo buscará um equilíbrio entre o reconhecimento profissional e a higidez financeira do erário municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS